

PRODUTO FINANCEIRO COMPLEXO

DOCUMENTO INFORMATIVO

EUR BES AUTOCALLABLE BRASIL 2012-2016 NOTES

Advertências ao investidor:

- Remuneração não garantida
- Impossibilidade de solicitação de reembolso antecipado por parte do Investidor
- Possibilidade de reembolso antecipado pelo Emitente de acordo com as condições do produto
- Risco de crédito do Emitente Espírito Santo Investment p.l.c.

Informação relativa ao produto:

| | |
|-----------------------------|---|
| DESCRIÇÃO DO PRODUTO | <p>As EUR BES AUTOCALLABLE BRASIL 2012-2016 NOTES são um Produto Financeiro Complexo, de acordo com a legislação aplicável. São <i>Notes</i> com maturidade mínima de 1 ano e máxima de 4 anos, cuja remuneração está associada à evolução da cotação das acções de quatro empresas brasileiras: Vale SA (VALE), Petróleo Brasileiro SA (PBR), Itaú Unibanco Holding SA (ITUB) e BRF-Brasil Foods (BRFS). Dependendo da evolução da cotação de todos os Activos Subjacentes que compõem o produto será pago um cupão único numa das datas de pagamento anual.</p> <ul style="list-style-type: none">• Remuneração no 1º ano: Se no final do primeiro ano todos os Activos Subjacentes verificarem um valor superior ou igual a 100% do Valor Inicial, as <i>Notes</i> são reembolsadas antecipadamente ao par pagando um cupão de 7.5% sobre o valor nominal (7.5% TANB). Caso contrário, o cupão será de 0% e não ocorre reembolso antecipado, continuando para o ano seguinte.• Remuneração no 2º ano: Caso não tenha ocorrido Reembolso Antecipado, se no final do segundo ano todos os Activos Subjacentes verificarem um valor superior ou igual a 100% do Valor Inicial, as <i>Notes</i> são reembolsadas antecipadamente ao par pagando um cupão de 15% (7.5% TANB) sobre o valor nominal. Caso contrário, o cupão será de 0% e não ocorre reembolso antecipado, continuando para o ano seguinte.• Remuneração no 3º ano: Caso não tenha ocorrido Reembolso Antecipado, se no final do terceiro ano todos os Activos Subjacentes verificarem um valor superior ou igual a 100% do Valor Inicial, as <i>Notes</i> são reembolsadas antecipadamente ao par pagando um cupão de 22.5% (7.5% TANB) sobre o valor nominal. Caso contrário, o cupão será de 0% e não ocorre reembolso antecipado, continuando para a Data de Maturidade.• Remuneração no 4º ano: caso não tenha ocorrido Reembolso Antecipado, se na maturidade todos os Activos Subjacentes verificarem um valor superior ou igual a 100% do Valor Inicial, as <i>Notes</i> são reembolsadas ao par pagando um cupão de 30% (7.5% TANB) sobre o valor nominal. Caso contrário, o cupão será de 0% e reembolsa ao par. <p>O capital está 100% garantido na maturidade ou na data de reembolso antecipado de acordo com as condições do produto, sujeito ao risco de crédito do Emitente.</p> <p>O Valor Inicial corresponde ao Valor Oficial de fecho de cada um dos Activos Subjacentes na data de emissão (28 de Dezembro de 2012).</p> |
| FACTORES DE | Risco de Crédito: A presente emissão está sujeita ao risco de crédito do |

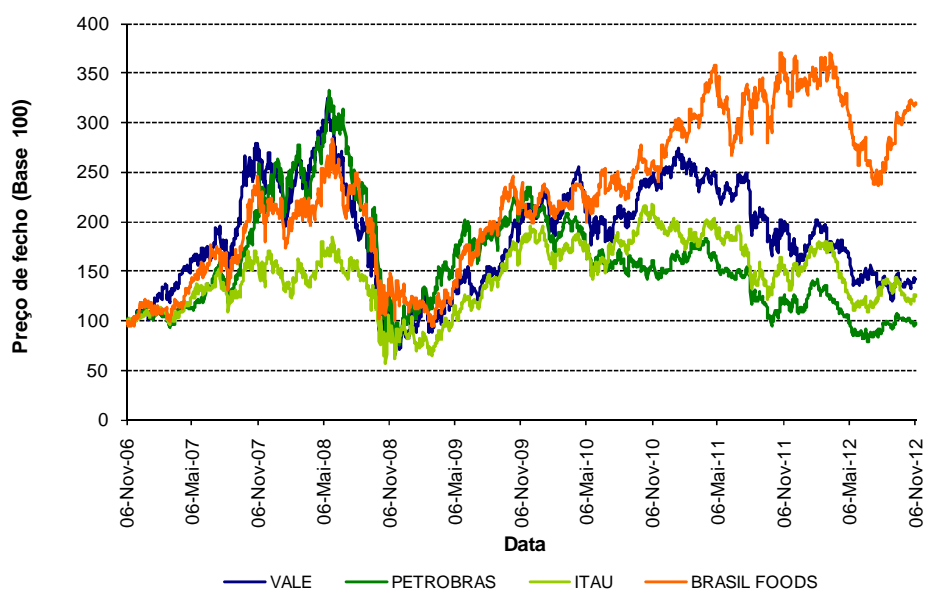
| | |
|---|---|
| <p>RISCO</p> | <p>Emitente.</p> <p><u>Risco de Remuneração:</u> A remuneração do capital investido depende da evolução da cotação de quatro acções: Vale SA (VALE), Petrobras (PBR), Itaú Unibanco Holding SA (ITUB) e BRF-Brasil Foods (BRFS).</p> <p>No caso dessa evolução ser desfavorável não haverá lugar ao pagamento de juros. A remuneração não é garantida. Caso exista reembolso antecipado não haverá lugar ao pagamento dos cupões seguintes.</p> <p><u>Risco de Capital:</u> O produto tem garantia de 100% do capital na maturidade e nas datas de reembolso antecipado, não havendo assim qualquer perda de capital para os investidores que subscrevam o produto durante o período de subscrição e o mantenham até ao seu vencimento, com excepção do risco de crédito referido anteriormente.</p> <p>Adverte-se para o facto da venda antecipada deste produto antes da sua maturidade poder implicar a perda parcial ou total de capital, dependendo, entre outros factores, da evolução das taxas de juro, da performance e da volatilidade do activo subjacente a que a remuneração do produto está indexada.</p> <p><u>Risco de Liquidez:</u> Em condições normais de mercado, o Emitente e/ou o Agente de Cálculo comprará fora de bolsa (em OTC) as <i>Notes</i> aos investidores que as queiram vender antecipadamente a um preço determinado pelo agente de cálculo sendo que o preço não é negociável.</p> <p><u>Riscos Gerais:</u> A compra das <i>Notes</i> envolve riscos substanciais e é adequada apenas a investidores com conhecimento e experiência financeira necessária e suficiente para uma tomada de decisão quanto ao investimento nas <i>Notes</i>. O investidor deverá efectuar uma análise das circunstâncias financeiras pessoais e objectivos de investimento antes de tomar uma decisão de investimento. Deverá igualmente considerar a informação constante no presente Documento Informativo, nomeadamente os factores de risco apresentados.</p> <p><u>Risco de Conflito de Interesses:</u> O Emitente é uma subsidiária do Agente Pagador e Calculador, Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.. A Instituição Colocadora, Banco Espírito Santo, S.A., detém em 100% o Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.</p> <p><u>Risco de alterações legais principalmente a nível fiscal que poderão ter implicações sobre a rendibilidade das <i>Notes</i>.</u></p> |
| <p>PREÇO DE SUBSCRIÇÃO/VENDA</p> <p>VALOR NOMINAL</p> <p>LIMITES MÁXIMO E MÍNIMO DE CAPITAL A INVESTIR</p> | <p>100% sobre o valor nominal que é de 1 000 Eur (Mil Euros) por <i>Note</i></p> <p>Preço de Subscrição mínimo de 1 000 Eur</p> <p>Máximo sujeito a quantidade disponível.</p> |
| <p>PERFIL DO INVESTIDOR</p> | <p>Dirigida a investidores com perfil Conservador. A entidade comercializadora utiliza uma matriz composta por 4 perfis de investidor, sendo o perfil Muito Conservador o que apresenta menor risco e o Dinâmico o que apresenta maior risco.</p> <p>Esta emissão destina-se a Investidores Profissionais e Investidores Não Profissionais, tal como definidos na DMIF (Directiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros), que pretendam investir num instrumento financeiro com garantia de capital na maturidade, e cuja remuneração potencial está associada à evolução da cotação de quatro acções.</p> <p>Sendo um valor mobiliário, o investidor deverá ter em conta a flutuação do preço do investimento em mercado secundário, decorrente da variação das condições de mercado, caso queira vender a sua posição no produto antes da maturidade.</p> |

| | |
|--|---|
| PRAZO RECOMENDADO PARA O INVESTIMENTO | O produto apresenta uma maturidade máxima de 4 anos, sendo este o prazo recomendado para o investimento. |
| NÍVEL DE RISCO | Este produto está classificado com o Risco Médio, de acordo com os procedimentos habitualmente empregues de classificação dos Produtos Financeiros Complexos habitualmente empregue pela Entidade Colocadora (o Banco Espírito Santo S.A. e o Banco Espírito Santo dos Açores S.A.). |
| NATUREZA DA OFERTA | Oferta Pública |
| MODALIDADE | <i>Senior Notes (Títulos de Dívida Sénior)</i> |
| MOEDA DE DENOMINAÇÃO DA EMISSÃO | Euro |
| MONTANTE GLOBAL DA EMISSÃO | Até €15.000.000 (Até quinze milhões de Euros) |
| PERÍODO DE OFERTA | 15 de Novembro de 2012 a 20 de Dezembro de 2012. As Notes serão atribuídas pela ordem de subscrição, podendo o período de subscrição ser encerrado antes do final do mesmo, caso as ordens recebidas perfaçam o montante da emissão e igualmente sem prejuízo do direito de revogação das ordens anteriormente recebidas de acordo com os termos legais. |
| DATA DE EMISSÃO | 28 de Dezembro de 2012 |
| DATA DE MATURIDADE | 28 de Dezembro de 2016 Sujeito à Convenção de Dias Úteis e à não ocorrência de Reembolso Antecipado. |
| TAXA DE RENTABILIDADE | Não determinável à data de início do Período de Subscrição dado depender da evolução dos activos subjacentes, de acordo com as presentes condições da emissão. Taxa de Juro Anual Nominal Bruta Máxima: 7.5%, p.a. Taxa de Juro Anual Nominal Bruta Mínima: 0%,p.a. Taxa de Juro Anual Nominal Bruta (TANB) = Taxa Interna de Rentabilidade Bruta, uma vez que não existem custos associados ao subscritor (ver ponto CUSTOS). |
| TAXA DE CUPÃO (JUROS): | Em cada Data de Pagamento e sujeito a Reembolso Antecipado, o valor do Cupão a ser pago é determinado da seguinte forma: <u>1º ano:</u> Se o Valor de todos os Activos Subjacentes j na Data de Observação 1 for maior ou igual a $100\% \times \text{Valor Inicial}$, ou seja $\min_{j=1}^4 \left[\frac{\text{Acção}_j^1}{\text{Acção}_j^0} - 1 \right] \geq 0\%$: Cupão = 7.5% x Valor Nominal (7.5% TANB) Caso contrário, Cupão = 0% x Valor Nominal <u>2º ano:</u> Caso não tenha ocorrido Reembolso Antecipado no 1º ano, se o Valor de todos os Activos Subjacentes j na Data de Observação 2 for maior ou igual a |

| | |
|--------------------------------|--|
| | <p>100% x Valor Inicial, ou seja $\text{Min}_{j=1}^4 \left[\frac{\text{Acção}_j^2}{\text{Acção}_j^0} - 1 \right] \geq 0\%$:</p> <p style="text-align: center;">Cupão = 15% x Valor Nominal (7.5% TANB)</p> <p>Caso contrário, Cupão = 0% x Valor Nominal</p> <p><u>3º ano:</u> Caso não tenha ocorrido Reembolso Antecipado no 1º ou 2º ano, se o Valor de todos os Activos Subjacentes j na Data de Observação 3 for maior ou igual a 100% x Valor Inicial, ou seja, $\text{Min}_{j=1}^4 \left[\frac{\text{Acção}_j^3}{\text{Acção}_j^0} - 1 \right] \geq 0\%$:</p> <p style="text-align: center;">Cupão = 22.5% x Valor Nominal (7.5% TANB)</p> <p>Caso contrário, Cupão = 0% x Valor Nominal</p> <p><u>4º ano:</u> Caso não tenha ocorrido Reembolso Antecipado no 1º ou 2º ou 3º ano, se o Valor de todos os Activos Subjacentes j na Data de Observação 4 for maior ou igual a 100% x Valor Inicial, ou seja, $\text{Min}_{j=1}^4 \left[\frac{\text{Acção}_j^4}{\text{Acção}_j^0} - 1 \right] \geq 0\%$:</p> <p style="text-align: center;">Cupão = 30% x Valor Nominal (7.5% TANB)</p> <p>Caso contrário, Cupão = 0% x Valor Nominal</p> <p>Em que:</p> <p>Valor inicial – Valor Oficial de fecho para cada Acção j (j=1 a 4) na Data de Emissão (28 de Dezembro de 2012)</p> <p>Valor Acção_j^i – Valor Oficial de fecho para cada Acção j (j=1 a 4) na Data de Observação i (i=1 a 4)</p> <p>Datas de Observação: (1) 21/12/2013; (2) 21/12/2014; (3) 21/12/2015; (4) 21/12/2016</p> <p>Datas de Pagamento: (1) 28/12/2013; (2) 28/12/2014; (3) 28/12/2015; (4) 28/12/2016</p> <p>Se não for Dia Útil de Negociação será considerado o Valor Oficial de Fecho no dia útil imediatamente seguinte para todos os Activos Subjacentes.</p> |
| REEMBOLSO ANTECIPADO | <p>Se na Data de Observação 1 ou 2 ou 3 o valor de todos os Activos Subjacentes for igual ou superior a 100%, será pago o Cupão respectivo (7.5% no 1º ano, 15% no 2º ano, 22.5% no 3º ano, ou seja, 7.5% TANB) e a emissão será reembolsada antecipadamente ao par na Data de Pagamento correspondente.</p> |
| REEMBOLSO NA MATURIDADE | <p>O reembolso na maturidade será equivalente a 100% x Valor Nominal, sujeito à não verificação das condições de Reembolso Antecipado.</p> |
| ACTIVO SUBJACENTE | <p><u>As seguintes quatro Acções:</u></p> <p>Vale SA: Empresa brasileira maior produtora mundial de minério de ferro e pelotas, matérias-primas essenciais para a indústria siderúrgica, a segunda maior produtora de níquel, com aplicações na indústria de aço inoxidável e ligas metálicas utilizadas na produção de aeronaves, automóveis, equipamentos de mineração e energia, telefones celulares, baterias especiais para veículos eléctricos híbridos, entre muitos outros. A Vale também produz manganês, ligas</p> |

| | |
|--|---|
| | <p>de ferro, carvão térmico e metalúrgico, cobre, cobalto, metais do grupo da platina e fertilizantes, e outras matérias-primas importantes para a indústria e a agricultura global.</p> <p>Código Bloomberg: VALE UN Equity</p> <p>Acção listada na bolsa de Nova-Iorque.</p> <p>Moeda: USD</p> <p>Fonte: Para mais informação consulte: http://www.vale.com</p> <p>Petróleo Brasileiro SA: Líder do sector petrolífero brasileiro com presença em 28 países. Sociedade anónima de capital aberto, cujo accionista maioritário é o Governo do Brasil, e actua como uma empresa de energia nos seguintes sectores: exploração e produção, comercialização e transporte de óleo e gás natural, petroquímica, distribuição de derivados, energia eléctrica, biocombustíveis e outras fontes renováveis de energia.</p> <p>Código Bloomberg: PBR UN Equity</p> <p>Acção listada na bolsa de Nova-Iorque.</p> <p>Moeda: USD</p> <p>Fonte: Para mais informação consulte: http://www.petrobras.com.br</p> <p>Itaú Unibanco Holding SA: Banco privado brasileiro com presença em mais de 20 países.</p> <p>Código Bloomberg: ITUB UN Equity</p> <p>Acção listada na bolsa de Nova-Iorque.</p> <p>Moeda: USD</p> <p>Fonte: Para mais informação consulte: http://www.itau.com.br</p> <p>BRF – Brasil Foods SA: A empresa foi criada a partir da associação entre Perdigão e Sadia. A empresa nasceu como um dos maiores <i>players</i> globais do sector alimentício, reforçando a posição do país como potência no agronegócio. Actua nos segmentos de carnes (aves, suínos e bovinos), alimentos industrializados (margarinas e massas) e lácteos, com marcas consagradas como Perdigão, Sadia, Batavo, Elegê, Qualy, entre outras.</p> <p>Código Bloomberg: BRFS UN Equity</p> <p>Acção listada na bolsa de Nova-Iorque.</p> <p>Moeda: USD</p> <p>Fonte: Para mais informação consulte: http://www.perdigao.com.br</p> |
| <p>EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO ACTIVO SUBJACENTE/ EVOLUÇÃO DA VOLATILIDADE HISTÓRICA DO ACTIVO SUBJACENTE/ RENDIBILIDADES</p> | <p>O presente gráfico apresenta a Evolução Histórica dos Activos Subjacentes desde 06 de Novembro de 2006 (Base 100):</p> |

PASSADAS



(Fonte: Bloomberg)

A tabela seguinte apresenta a Volatilidade Histórica anualizada dos Activos Subjacentes à data de 06 de Novembro de 2012, para diferentes prazos:

| Período | VALE | PETROBRAS | ITAU | BRASIL FOODS |
|------------------|---------|-----------|---------|--------------|
| Últimos 30 Dias | 29.739% | 25.051% | 32.469% | 15.241% |
| Últimos 90 Dias | 34.339% | 32.879% | 33.504% | 25.890% |
| Últimos 180 Dias | 34.098% | 36.011% | 34.529% | 27.504% |
| Últimos 360 Dias | 39.523% | 39.963% | 39.364% | 34.960% |
| Últimos 2 Anos | 37.272% | 35.862% | 36.675% | 33.046% |
| Últimos 3 Anos | 58.869% | 57.069% | 58.416% | 51.362% |
| Últimos 4 Anos | 56.724% | 55.690% | 55.955% | 52.159% |
| Últimos 5 Anos | 53.508% | 52.506% | 53.161% | 52.883% |
| Últimos 6 Anos | 51.598% | 49.754% | 50.586% | 51.132% |

(Fonte: Bloomberg)

Os valores apresentados constituem apenas dados históricos relativos à evolução dos Activos Subjacentes, não podendo ser entendidos de qualquer forma como uma garantia de rentabilidade futura.

8 EXEMPLOS DE EVOLUÇÃO DO PRODUTO (cujas probabilidade de sua ocorrência não é necessariamente igual)

Os valores observados na Data de Emissão para os Activos Subjacentes, considerados para efeitos de simulação, são os seguintes:

| Activo Subjacente | Valor Inicial |
|-------------------|---------------|
| VALE | 18.78 |
| PETROBRAS | 21.97 |
| ITAU | 15.34 |
| BRASIL FOODS | 18.58 |

Hipótese 1:

Se na Data de Observação 1, todos os activos subjacentes verificarem um valor igual ou superior a 100% do Valor Inicial:

| Activo Subjacente | Valor na Data de Observação 1 |
|-------------------|-------------------------------|
| VALE | 28 |
| PETROBRAS | 25 |
| ITAU | 16 |
| BRASIL FOODS | 19 |

→ Então, o Cupão a pagar na Data de Pagamento 1 corresponde a:

7.5% x Valor Nominal (7.5% TANB)

Adicionalmente, a emissão reembolsa antecipadamente a 100% do Valor Nominal.

Hipótese 2:

Se na Data de Observação 1, pelo menos um dos activos subjacentes verificar um valor inferior a 100% do Valor Inicial:

| Activo Subjacente | Valor na Data de Observação 1 |
|-------------------|-------------------------------|
| VALE | 28 |
| PETROBRAS | 19 |
| ITAU | 16 |
| BRASIL FOODS | 19 |

Então, o Cupão a pagar na Data de Pagamento 1 corresponde a:

0% x Valor Nominal

Adicionalmente, a emissão não reembolsa antecipadamente e continua para o ano seguinte.

Hipótese 3:

Se na Data de Observação 2, todos os activos subjacentes verificarem um valor igual ou superior a 100% do Valor Inicial e não tenha ocorrido o Reembolso Antecipado no 1º ano:

| Activo Subjacente | Valor na Data de Observação 2 |
|-------------------|-------------------------------|
| VALE | 28 |
| PETROBRAS | 25 |
| ITAU | 16 |
| BRASIL FOODS | 19 |

→ Então, o Cupão a pagar na Data de Pagamento 2 corresponde a:

15% x Valor Nominal (7.5% TANB)

Adicionalmente, a emissão reembolsa antecipadamente a 100% do Valor Nominal.

Hipótese 4:

Se na Data de Observação 2, pelo menos um dos activos subjacentes verificar um valor inferior a 100% do Valor Inicial e não tenha ocorrido o Reembolso Antecipado no 1º ano:

| Activo Subjacente | Valor na Data de Observação 2 |
|-------------------|-------------------------------|
| VALE | 28 |
| PETROBRAS | 19 |
| ITAU | 16 |
| BRASIL FOODS | 19 |

Então, o Cupão a pagar na Data de Pagamento 2 corresponde a:

0% x Valor Nominal

Adicionalmente, a emissão não reembolsa antecipadamente e continua para o

ano seguinte.

Hipótese 5:

Se na Data de Observação 3, todos os activos subjacentes verificarem um valor igual ou superior a 100% do Valor Inicial e não tenha ocorrido o Reembolso Antecipado no 1º ano ou no 2º ano:

| Activo Subjacente | Valor na Data de Observação 2 |
|-------------------|-------------------------------|
| VALE | 28 |
| PETROBRAS | 25 |
| ITAU | 16 |
| BRASIL FOODS | 19 |

→ Então, o Cupão a pagar na Data de Pagamento 3 corresponde a:

22.5% x Valor Nominal (7.5% TANB)

Adicionalmente, a emissão não reembolsa antecipadamente e continua para o ano seguinte.

Hipótese 6:

Se na Data de Observação 3, pelo menos um dos activos subjacentes verificar um valor inferior a 100% do Valor Inicial e não tenha ocorrido o Reembolso Antecipado no 1º ano ou no 2º ano:

| Activo Subjacente | Valor na Data de Observação 2 |
|-------------------|-------------------------------|
| VALE | 28 |
| PETROBRAS | 19 |
| ITAU | 16 |
| BRASIL FOODS | 19 |

→ Então, o Cupão a pagar na Data de Pagamento 3 corresponde a:

0% x Valor Nominal

Adicionalmente, a emissão não reembolsa antecipadamente e continua para o ano seguinte.

Hipótese 7:

Se na Data de Observação 4, todos os activos subjacentes verificarem um valor igual ou superior a 100% do Valor Inicial e não tenha ocorrido o Reembolso Antecipado no 1º ano ou no 2º ano ou no 3º ano:

| Activo Subjacente | Valor na Data de Observação 4 |
|--------------------------|--------------------------------------|
| VALE | 28 |
| PETROBRAS | 25 |
| ITAU | 16 |
| BRASIL FOODS | 19 |

→ Então, o Cupão a pagar na Data de Pagamento 4 corresponde a:

30% x Valor Nominal (7.5% TANB)

Adicionalmente, a emissão reembolsa a 100% do Valor Nominal.

Hipótese 8:

Se na Data de Observação 4, pelo menos um dos activos subjacentes verificar um valor inferior a 100% do Valor Inicial e não tenha ocorrido o Reembolso Antecipado no 1º ano ou no 2º ano ou no 3º ano:

| Activo Subjacente | Valor na Data de Observação 4 |
|--------------------------|--------------------------------------|
| VALE | 28 |
| PETROBRAS | 19 |
| ITAU | 16 |
| BRASIL FOODS | 19 |

→ Então, o Cupão a pagar na Data de Pagamento 4 corresponde a:

0% x Valor Nominal

Adicionalmente, a emissão reembolsa a 100% do Valor Nominal.

As hipóteses apresentadas são meramente indicativas e têm como objectivo exemplificar o cálculo do reembolso, não sendo vinculativas.

AGENTE PAGADOR E CALCULADOR

Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.

INSTITUIÇÃO COLOCADORA

Banco Espírito Santo, S.A. e Banco Espírito Santo dos Açores, S.A. (BAC).

| | |
|---------------------------------|---|
| CONVENÇÃO DE DIAS ÚTEIS | Dia útil de bolsa (Exchange Business Day): <i>Following Business Day</i> , em bloco. Caso a data de observação não seja um dia útil, essa observação será adiada para o dia útil seguinte para todos os activos subjacentes, ou seja, em bloco. Dias úteis para Pagamentos: Londres e TARGET2 (ambos os mercados têm de estar abertos). |
| DIAS ÚTEIS DE LIQUIDAÇÃO | Dias que sejam úteis para o sistema TARGET2 (Trans-European Automated Real-Time Gross Settlement Express Transfer System) e Londres. Qualquer informação sobre o sistema TARGET poderá ser obtido no endereço de internet http://www.ecb.int . |
| ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO | O Emitente não tenciona (ou alguém em seu nome) requerer a admissão à negociação e cotação das Notes no mercado regulamentado. |
| REGIME FISCAL | <p>Os rendimentos das EUR BES AUTOCALLABLE BRASIL 2012-2016 NOTES estão sujeitos a retenção na fonte, sendo à data actual:</p> <p>O presente documento não contempla o regime fiscal vigente na Irlanda.</p> <p>A tributação sobre os juros/mais-valias decorrentes da detenção/venda das obrigações obedece ao regime geral fiscal em vigor em Portugal em cada momento, de acordo com o tipo de cliente e de emitente. Actualmente, temos:</p> <p>JUROS</p> <p>Titulares residentes em Portugal Continental e Região Autónoma da Madeira (RAM):</p> <p>Retenção na fonte de IRS, à taxa liberatória de 26,5%.</p> <p>A Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2013 (PLOE 2013) prevê que esta mesma taxa aumente para 28% em 2013.</p> <p>Possibilidade de opção pelo englobamento dos rendimentos, com sujeição à taxa final de IRS do titular, entre 11,50% e 46,50%, acrescida, em 2012 e em 2013 de uma taxa adicional de solidariedade de 2,5% aplicável aos rendimentos que excedam 153.300,00€.</p> <p>Com as alterações de taxas previstas na PLOE 2013, a possibilidade de opção pelo englobamento implica a sujeição à taxa final de IRS do titular, entre 14,50% e 48%, acrescida, neste caso de uma sobretaxa extraordinária de 4% e de uma taxa adicional de solidariedade de 2,5% aplicável aos rendimentos que excedam 80.000€.</p> <p>Retenção na fonte de IRC, à taxa de 25%. Sujeição a IRC, a uma taxa de 25% a que pode crescer uma taxa municipal (Derrama Municipal) até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Incidirá ainda um imposto adicional (Derrama Estadual) sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 € até 10.000.000 €, a uma taxa de 3%. Para lucros tributáveis superiores a 10.000.000 €, a taxa é de 5%. Estas taxas de Derrama Estadual são aplicadas de forma escalonada e estão previstas para os exercícios de 2012 e 2013.</p> <p>A PLOE 2013 prevê novos limites para os escalões da Derrama Estadual, estabelecendo que esta incida sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 € até 7.500.000 €, a uma taxa de 3%. Para lucros tributáveis superiores a 7.500.000 €, a taxa será de 5%.</p> <p>Titulares residentes na Região Autónoma dos Açores (RAA): A taxa de retenção na fonte de IRS é de 26,5% e a taxa de retenção na fonte de IRC é de 17,5%. As taxas finais de IRS/IRC são reduzidas (respetivamente em</p> |

20% e em 30%) na RAA.

A PLOE 2013 prevê que esta mesma taxa aumente para 22,4% em 2013.

Titulares não residentes em Portugal: Não sujeitos a IRS/IRC.

MAIS-VALIAS E MENOS-VALIAS

Titulares residentes em Portugal Continental e Região Autónoma da Madeira (RAM):

A tributação sobre as mais-valias não é efetuada por retenção da fonte.

As mais-valias e menos-valias apuradas na alienação dos títulos contribuem para o cômputo do saldo anual de mais-valias e menos-valias decorrentes da venda de obrigações e outros títulos de dívida, de partes sociais e outros valores mobiliários e de operações com instrumentos financeiros derivados (exceto swaps de taxa de juro, swaps cambiais, swaps de taxa de juro e de divisa e operações cambiais a prazo), warrants autónomos e certificados.

O referido saldo anual, quando seja positivo, está sujeito a tributação em IRS a uma taxa de 26,5%.

A PLOE 2013 prevê que esta mesma taxa aumente para 28% em 2013.

Para apuramento do saldo anual positivo ou negativo respeitante às operações efetuadas por residentes não relevam as perdas apuradas quando a contraparte da operação estiver sujeita no país, território ou região de domicílio a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças. O saldo positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes da alienação de obrigações e de outros títulos de dívida está isento de IRS até ao valor anual de € 500.00. A PLOE 2013 prevê a revogação desta isenção.

Possibilidade de opção pelo englobamento com sujeição à taxa final de IRS do titular, entre 11,50% e 46,50%, acrescida, em 2012 e em 2013 de uma taxa adicional de solidariedade de 2,5% aplicável aos rendimentos que excedam 153.300,00 €.

Com as alterações de taxas previstas na PLOE 2013, a possibilidade de opção pelo englobamento implica a sujeição à taxa final de IRS do titular, entre 14,50% e 48%, acrescida, neste caso de uma sobretaxa extraordinária de 4% e de uma taxa adicional de solidariedade de 2,5% aplicável aos rendimentos que excedam 80.000€.

Não sujeitas a retenção na fonte de IRC. Sujeição a IRC, a uma taxa de 25% a que pode crescer uma taxa municipal (Derrama Municipal) até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Incidirá ainda um imposto adicional (Derrama Estadual) sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 € até 10.000.000 €, a uma taxa de 3%. Para lucros tributáveis superiores a 10.000.000 €, a taxa é de 5%. Estas taxas de Derrama Estadual são aplicadas de forma escalonada e estão previstas para os exercícios de 2012

| | |
|--|---|
| | <p>e 2013.</p> <p>A PLOE 2013 prevê novos limites para os escalões da Derrama Estadual, estabelecendo que esta incida sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000€ até 7. 500.000€, a uma taxa de 3%. Para lucros tributáveis superiores a 7.500.000€, a taxa será de 5%.</p> <p>Titulares residentes na Região Autónoma dos Açores (RAA): As taxas finais de IRS/IRC são reduzidas (respetivamente em 20% e em 30%) na RAA.</p> <p>As taxas de IRS aplicáveis a titulares residentes na RAA sofrerão o impacto dos aumentos acima referidos.</p> <p>Titulares não residentes em Portugal: Não sujeitos a IRS/IRC.</p> <p>Advertências: A presente cláusula constitui um resumo do regime fiscal que poderá vir a ser (retroativamente) alterado e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p> <p>Directiva Poupança:</p> <p>Produto Abrangido (In) – reportável</p> |
| AJUSTAMENTO E FACTOS EXTRAORDINÁRIOS | <p>Se for necessária alguma resolução, a mesma será feita pelo Agente Calculador. Sempre que seja pedido ao Agente Calculador que actue ou exerça algum julgamento, o mesmo será feito em boa fé e de uma forma comercialmente razoável, tendo como referência o que é aplicável nas definições do ISDA (International Swaps and Derivatives Association, Inc.).</p> |
| EMITENTE | <p>Espírito Santo Investment p.l.c. sedado em Dublin, Irlanda, é uma filial da Espírito Santo Investment Bank, marca comercial do Banco Espírito Santo de Investimento S.A., sociedade controlada a 100% pelo Banco Espírito Santo. Líder na Banca de Investimento em Portugal, o Banco Espírito Santo de Investimento S.A. aposta na procura permanente de soluções inovadoras e no esforço continuado de adaptação das melhores práticas às condicionantes de mercado, constituindo elementos distintivos da sua cultura empresarial. Apresenta um rating de BB- pela Standard&Poor igual ao do Banco Espírito Santo. Para mais informações ver: http://www.esinvestment.com/</p> |
| AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DO EMITENTE | <p>O Emitente é uma subsidiária do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. encontrando-se no âmbito da supervisão em base consolidada desta entidade.</p> <p>O Emitente é supervisionado pela Irish Financial Services Regulatory Authority (“IFSRA”) no âmbito da sua actividade financeira na Irlanda. A autoridade competente para aprovação do prospecto de base ao abrigo do qual esta oferta se desenrola é a IFSRA.</p> <p>As autoridades de supervisão do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. são a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e o Banco de Portugal.</p> |
| AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DO COMERCIALIZADOR | <p>Banco de Portugal e Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no que respeita à comercialização do produto.</p> |
| IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS DE | <p>O Emitente é uma subsidiária do Agente Pagador e Calculador. A Instituição Colocadora detém em 100% o Banco Espírito Santo de Investimento, S.A..</p> <p>Na realização da emissão, a entidade colocadora recebe uma margem pelo</p> |

| | |
|---------------------|---|
| INTERESSES | fecho da emissão que poderá ascender até 0.50% ao ano do preço de subscrição. |
| DOCUMENTAÇÃO | <p>A informação contida neste documento informativo deverá ser lida em conjunto com a documentação legal relativa à oferta, em particular:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ “Offering Circular” datada de 29 de Junho de 2012 e adenda de 6 de Novembro de 2012. ▪ Condições Finais da Oferta das Notes EUR BES AUTO-CALLABLE BRASIL 2012-2016 NOTES (Código ISIN: XS0854586558) datada de 07 de Novembro de 2012. <p>Ambos os documentos podem ser obtidos mediante pedido ao Emitente ou através do endereço do BES, www.bes.pt, BES Açores, www.besacores.pt ou da CMVM, www.cmvm.pt.</p> |
| CUSTOS | Não existem quaisquer encargos ou comissões para o subscritor. |

Informações Adicionais:

| | |
|---|------------------------|
| CÓDIGO ISIN | XS0854586558 |
| DATA DA ÚLTIMA ACTUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO INFORMATIVO | 07 de Novembro de 2012 |
| DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO INFORMATIVO | 07 de Novembro de 2012 |